



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1122/2017  
07/12/2017 - 14:36  
IND 1814/2017

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

**INDICAÇÃO /2017**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, **para que implante no município, um local para internação e tratamento de usuários de drogas, para famílias de baixa renda.**

## JUSTIFICATIVA

O município mantém o Programa VIVER, que é um grande aliado na prevenção ao uso de drogas, além do trabalho realizado pelo CAPS AD, que é extremamente bem feito, dentro de suas limitações.

Porém, o usuário de drogas que procura ajuda, ou é internado compulsoriamente, cuja família não tem condições de custear o tratamento, fica internado em locais com pacientes que apresentam outras enfermidades mentais, ou limitados a um curto período de internação, devido à grande demanda, o na maior parte dos casos, este período não é suficiente para a conclusão do processo com eficácia. Nos casos que o paciente procura ajuda voluntariamente, precisa ser enviado para uma clínica fora da cidade, que mantém convênio com a prefeitura.

Sugiro que seja implementado na cidade, um local adequado e exclusivamente destinado para essa finalidade, visando internar esses pacientes pelo tempo correto para o tratamento e com métodos específicos.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 07 de Dezembro de 2017.

**EDVALDO BERTIPAGLIA**

Vereador